



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de janeiro de 2023 \* n° 0200 \* Pág. 001/008



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI REMISSÃO PARA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022 DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - TCR; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 27, VI, c/c §1º, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ADOTA A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA, COM FORÇA DE LEI:

Art. 1º Ficam remidos os créditos tributários de Taxa de Coleta de Resíduos – TCR, lançados para os exercícios de 2021 e 2022, relativos aos seguintes empreendimentos:

I - Vista Alegre IV (Setor 58, Quadra 201, Lote 0165, Sub-lotes de 0001 a 0192);

II - Alvorada do Sul (Setor 58, Quadra 203, Lote 0166, Sub-lotes de 0001 a 0256);

III - Parque do Sul (Setor 58, Quadra 204, Lote 0166, Sub-lotes de 0001 a 0128).

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Municipal e a Procuradoria Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências no sentido de declarar a extinção dos créditos tributários definidos neste artigo.

Art. 2º Não serão restituídos valores pagos de TCR com base na remissão prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7975-D525-E1B5-D70B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/01/2023 15:46:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7975-D525-E1B5-D70B>

### SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Instalação Nº 59-23-JP-LAI para ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO CONVENTO SÃO PEDRO GONÇALVES PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DAS ARTES E BIBLIOTECA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em João Pessoa - PB.

### FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE torna público o presente Edital de Chamamento Público que regulamenta a concessão de apoio a Blocos Alternativos do Carnaval de Bairros de João Pessoa para participação no Pré-Carnaval e no Carnaval 2023 de acordo com as condições e exigências do presente edital.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade fortalecer o carnaval dos bairros do município através do apoio aos Blocos Alternativos com sede e atuação em qualquer localidade da cidade de João Pessoa.

1.1.1. O apoio de que trata o item 1.1 será concedido através do fornecimento de serviços de infraestrutura e atração musical.

1.2. Consideram-se Blocos Alternativos, os grupos que compõem a programação do carnaval de bairros de João Pessoa, não filiados à Associação Folia de Rua, à Liga Carnavalesca de João Pessoa e à Associação dos Ursos Carnavalescos de João Pessoa.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Edital:

2.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em João Pessoa, que representem um Bloco Carnavalesco.

2.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em João Pessoa e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

2.2. Não poderão participar:

a) Pessoas físicas e jurídicas que estejam em mora, inadimplentes com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou municipal, inclusive no que diz respeito a omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou qualquer prática de atos ilícitos na relação com os poderes públicos;

b) Pessoas físicas e jurídicas cujos dirigentes sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado e servidor público vinculado a Prefeitura de João Pessoa ou suas entidades vinculadas, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.2. Estarão abertas no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, exclusivamente pela plataforma "1Doc" disponível no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa no endereço eletrônico: <https://joapessoa.1doc.com.br> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o protocolo de requerimento de inscrição preenchido na própria plataforma



conforme modelo (Anexo I) e envio da documentação relacionada no item 3.5 deste edital, como anexo, em arquivo único no formato PDF.

3.2.1. Somente serão aceitas as inscrições protocoladas até as 23h59min do último dia de inscrição previsto neste edital.

3.3. O requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, identificar o nome do proponente, o nome do Bloco, e o Edital para o qual está inscrevendo e a categoria, acompanhado de todos os documentos exigidos neste Edital.

3.4. O Edital e os formulários estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no endereço <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682>.

3.5. Para inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo II);
- b) Programação detalhada do evento (data, hora, local e horários das apresentações artísticas)
- c) Breve Histórico sobre o bloco/evento;
- d) Comprovação da existência do Bloco há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- e) Fotos das edições anteriores;
- f) Liberação dos órgãos: SEDURB, SEMAM, SEMOB e, quando for o caso, IPHAN, IPHAEP e Patrimônio da União, para os eventos realizados em locais públicos (serão aceitos os protocolos dos pedidos aos órgãos);
- g) Autorização da SEINFRA e/ou ENERGISA para utilização de energia elétrica, para os eventos realizados em locais públicos (serão aceitos os protocolos dos pedidos).
- h) Certidões Negativas de Débito nas esferas municipal, estadual e federal; certidão de débitos trabalhistas; e CRF (Certidão de Regularidade do FGTS), esta última para proponente pessoa jurídica;
- i) Em caso de solicitação de apoio na forma de contratação artística, indicar tipo, estilo ou gênero musical;
- j) Em caso de solicitação por Pessoas Jurídicas: Comprovante de inscrição no CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, Cópia do Estatuto e suas últimas alterações, Ata de Posse da Diretoria e Cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;
- k) Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia da cédula de identidade, Cópia do CPF, Comprovante de endereço;

3.6. Toda documentação deve ser escaneada juntamente com o formulário de inscrição, colocada em um único arquivo em PDF e anexada no protocolo de inscrição, conforme instruções constantes do anexo I).

3.7. A análise documental será realizada pela ASSEJUR.

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

4.1. A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item 3 poderá ser sanada durante o período de recurso.

4.2. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela FUNJOPE, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas na cidade de João Pessoa.

2

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AF3E-8BDD-0317-6870> e informe o código AF3E-8BDD-0317-6870



#### 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Estarão habilitados a receber o apoio os Blocos que atenderem a todas as exigências deste edital, considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o valor total do apoio definido neste edital.

5.1.1. Caso a demanda de inscrições ultrapasse o valor total do Edital em solicitação de apoio, serão considerados os Blocos com mais tempo de existência.

5.1.2. A concessão dos apoios solicitados por cada bloco será definida pela Diretoria da FUNJOPE.

#### 6. DO VALOR DO APOIO

6.1. O valor total do apoio previsto neste Edital importa na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

#### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. A despesa correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.436 – AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.440 – AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 8. DA CONTRAPARTIDA

8.1. Os Blocos contemplados com o apoio previsto neste edital ficam obrigados a realizar todas as atividades previstas com acesso público e gratuito.

8.2. Os blocos contemplados comprometem-se a divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa por intermédio da FUNJOPE, fazendo constar a Logomarca Oficial da Prefeitura Municipal em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FUNJOPE, acompanhada dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – EDITAL Nº /APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL 2023".

8.3. O apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, nas

3

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AF3E-8BDD-0317-6870> e informe o código AF3E-8BDD-0317-6870



## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone Porfirio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Supreint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
[diariompj@gmail.com](mailto:diariompj@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

locações durante o evento, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do grupo.

9. DO CRONOGRAMA

- Inscrições – 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023
• Análise Documental – 06 e 07 de fevereiro de 2023
• Publicação do Resultado – 07 de fevereiro de 2023
• Período de Recurso – 08 e 09 de fevereiro de 2023
• Resultado Final – 10 de fevereiro de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os blocos contemplados deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra.
10.2. A Funjope poderá conceder fomento em forma de apoio a outras propostas que surgirem, em percentual a ser definido pela Diretoria Executiva da Fundação.
10.3. Qualquer questionamento sobre o presente Edital deverá ser protocolado na Plataforma "1Doc"
10.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela FUNJOPE, observando o determinado na legislação pertinente.

João Pessoa, PB, 13 de janeiro de 2023.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.002/2023
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Instruções:

- a) Acessar a plataforma "1DOC" no Portal da Prefeitura de João Pessoa, no endereço eletrônico: https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=2&itd=5&g\_id\_assunto=12750
b) Caso não tenha acesso ainda, crie um com e-mail e senha; você poderá acessar também com sua conta "Gov.br" ou com certificado digital;
c) Preencher os campos referentes à identificação (passo 1, apenas para o primeiro acesso);
d) Na aba "Informações Passo 2", selecione a opção "Edital Blocos Alternativos 2023" no campo "Assunto".
e) No Campo "Descrição" Digite o texto abaixo:

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE), nome artístico (NOME ARTISTICO), residente à (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP), telefone (PREENCHER COM DDD+NUMERO), E-mail: (ENDEREÇO DE E-MAIL), responsável pelo Bloco Carnavalesco: (NOME DO BLOCO), (INFORMAR SE É PESSOA JURÍDICA OU REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA) vem REQUERER sua inscrição no Edital de Chamada Pública nº 60.002/2023 - CONCESSÃO DE APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL 2023.

- f) Clique em anexar e carregue o arquivo em PDF contendo toda documentação e anexos exigidos no Edital
g) Selecione a opção de assinatura;
h) Finalize clicando em "PROTOCOLAR".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.002/2023
ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição com campos para Nome do Proponente, Endereço, RG, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, DDD TELEFONE, FAX, e uma seção para descrição do apoio solicitado.

João Pessoa, PB, ..... de ..... de 2023.

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF3E-8BDD-D317-6B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 13/01/2023 12:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF3E-8BDD-D317-6B70

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF3E-8BDD-D317-6B70 e informe o código AF3E-8BDD-D317-6B70



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF3E-8BDD-D317-6B70 e informe o código AF3E-8BDD-D317-6B70



Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF3E-8BDD-D317-6B70 e informe o código AF3E-8BDD-D317-6B70



## EXTRATO

EXTRATO N.º 819/2022 DO TERMO ADITIVO N.º.004/2023 AO CONTRATO N.º. 10.507/2019 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR CPAP/BIPAP PARA OS USUÁRIOS QUE SE ENCONTRAM EM ATENDIMENTO DOMICILIAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 10.079/2018

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

LEMEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

## CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **15 de janeiro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2258-9161-CA2E-5806> e informe o código 2258-9161-CA2E-5806



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2258-9161-CA2E-5806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/01/2023 16:21:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2258-9161-CA2E-5806>

EXTRATO N.º 247/2022 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62.011/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.742/2022/1Doc.

Objetivo: Alteração de Cláusula:

"Aos [...], conforme quadros a seguir."

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	500	[...]	[...]	[...]	16,56	8.280,00
					TOTAL:	R\$ 43.153,00

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
CONTRATADO: MODERNA HOSPITALAR COM.DE MAT. MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME  
DATA DA ASSINATURA: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9312-1788-DBF7-6034

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 13/01/2023 16:06:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9312-1788-DBF7-6034>

## EXTRATO N.º 287/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA FANEM PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.007/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.251/2022	ASSISTÊMICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - ME	R\$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)	27 de dezembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7FB7-0789-D60C-2577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 13/01/2023 16:05:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7FB7-0789-D60C-2577>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.005 /2023  
CHAVE GGM: PXCR-QJKP-K0F5-K5RT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.259/2022

Data da sessão: 30/01/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira

Assinado por: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/00CF770C-534C-A483> e informe o código: 00CF770C-534C-A483



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A0CD-F70C-534C-A483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCÉLIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 13/01/2023 15:06:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A0CD-F70C-534C-A483>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.004 /2023  
CHAVE GGM: QJAC-VGFA-G9J2-GKTB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.842/2022

Data da sessão: 27/01/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

Lucélia Alves Silva  
Pregoeira

Assinado por: LUCÉLIA ALVES SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9E3F-2C8F-E54C-33BB> e informe o código: 9E3F-2C8F-E54C-33BB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9E3F-2C8F-E54C-33BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCÉLIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 13/01/2023 12:14:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9E3F-2C8F-E54C-33BB>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 18.251/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.001/2023  
DATA DE ABERTURA: 30/01/2023 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGENS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoiv@gmail.com](mailto:licitacaoiv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: T970-ZD5U-H4U0-PIOV

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena  
Presidente da CSL

Assinado por: LARISSA PIRES DE SA D. A. LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F864-31DC-B60C-7820> e informe o código: F864-31DC-B60C-7820





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F684-31D5-B65C-7620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 13/01/2023 16:52:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F684-31D5-B65C-7620>

## AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.512/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.041/2022  
DATA DE ABERTURA: 27/01/2023 – ÀS: 09:00h.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E SERINGA COM COMPATIBILIDADE ASSEGURADA ENTRE SI E COM O EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoiev@gmail.com](mailto:licitacaoiev@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: 86YA-7E89-BR34-11JX.

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2023.

Rafaela Pontes Savino  
Presidente da CSL

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA PONTES SAVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DA85-C0AC-2884-5F21> e informe o código DA85-C0AC-2884-5F21



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA85-C0AC-2884-5F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 13/01/2023 11:51:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DA85-C0AC-2884-5F21>

## Aviso de Adiamento de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRARIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional nº 82005/2022

Chave CGM OK1K-YSHR-SB8X-S5X3

- A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.
- A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.
- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, no email [celuep@joापessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joापessoa.pb.gov.br) e inspecionar os documentos de licitação através da internet ou no endereço indicado ao final deste Aviso.
- Os requisitos de qualificação atualizados estão descritos no Termo de Referência – TDR e Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7398>.
- As propostas deverão ser enviada para o email [celuep@joापessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joापessoa.pb.gov.br). A data limite para envio das Propostas é no dia 10/02/2023, às 23:59hs (horário de Brasília). No dia 13/02/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: [https://www.youtube.com/channel/UCX9\\_SCSCh1WZTYcPo3uzJrQ](https://www.youtube.com/channel/UCX9_SCSCh1WZTYcPo3uzJrQ). Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável  
Município de João Pessoa  
Paraíba, Brasil



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF23-0DDE-DABF-8628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 13/01/2023 09:28:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF23-0DDE-DABF-8628>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08.592/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (AUTOCLAVE, LAVADORAS ETC).

Com base nas informações constantes no Processo nº. 08.592/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.017/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho as informações da Comissão Setorial de Licitação, com base nos Pareceres do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA sob o CNPJ nº 09.524.545/0001-71, Grupo 01 - (01, 02 e 03), Grupo 02 - (04 e 05), Grupo 03 - (06 e 07), Grupo 04 - (08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18) e Item 28, no valor total de R\$ 205.059,84 e CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA sob o CNPJ nº 11.873.478/0001-42, Grupo 05 - (19, 20, 21 e 22), Grupo 06 - (23, 24, 25 e 26) e Item 27 no valor total de R\$ 130.445,76; perfazendo o valor global de R\$ 335.505,60 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item e grupo, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º da Lei nº 10.024/2019.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF23-0DDE-DABF-8628> e informe o código DF23-0DDE-DABF-8628



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/197-019-463D3-1C14> e informe o código 197-019-463D3-1C14





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415F-6181-8E3D-1C14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/01/2023 09:11:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/415F-6181-8E3D-1C14>



JOÃO PESSOA  
ESPAÇO MULHER

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

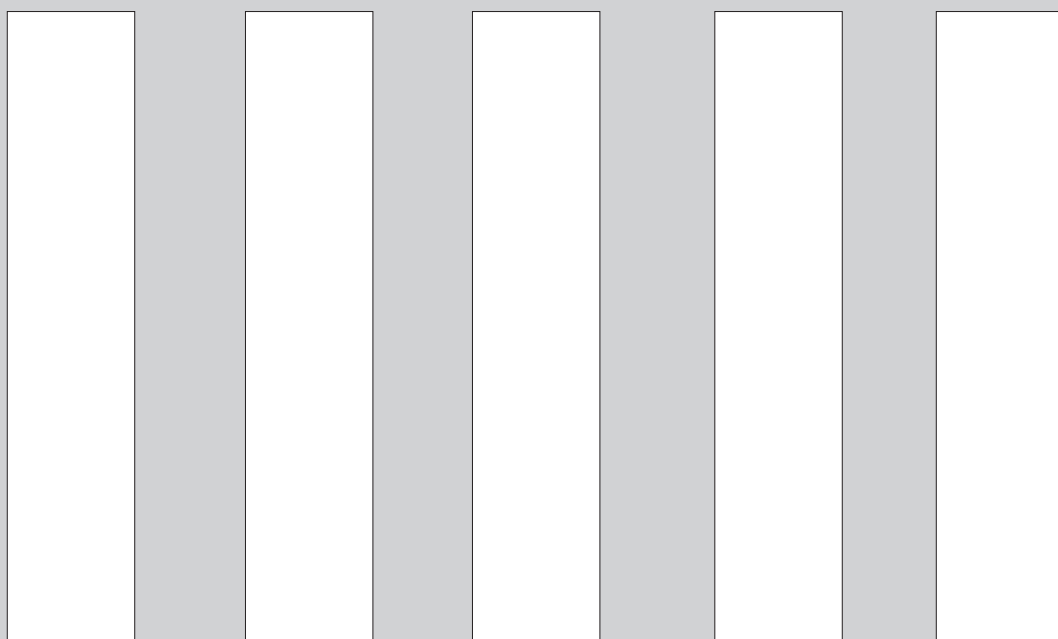
## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**